Ofício N.: 1520
Data: 01-03-2017

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº 3590	27/10/2017	ENT.: 17181/2017 PROC. 10/2016	28/10/2017

Assunto: Pergunta n.º 1176/XIII/2.ª, de 27 de outubro de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido CDS-PP. - Impacto das 35 horas nas unidades de saúde do distrito de Faro

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. (ARSA, IP), de informar o seguinte:

Com a entrada em vigor, a 1 de julho de 2016, da Lei n.º 18/2016, de 20 de junho, e de acordo com os esclarecimentos disponibilizados pelos Diretores Executivos dos ACES da Região do Algarve, não se registaram alterações significativas na prestação de cuidados de saúde nas unidades funcionais.

Mais se informa que pese embora algumas unidades funcionais tenham sofrido um reajustamento do seu horário de funcionamento, tal não implicou diminuição da acessibilidade e assistência aos utentes em termos de cuidados de saúde primários, uma vez que foi dada sempre prioridade a atividade assistencial das unidades, ficando esse período de redução afeto fundamentalmente a tarefas de retaguarda/ administrativas, não se verificando acréscimo de custos com pessoal por via da redução para as 35 horas semanais.

De referir que até a data não foram identificadas reclamações diretamente ligadas a esta alteração em concreto, quer por parte dos profissionais, quer por parte dos utentes, ou da população, em geral.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(*Paula Maia Fernandes*)

Gabinete do Ministro da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ministro@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**